



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 54/2025

O presente projeto de resolução, de autoria dos nobres Vereadores Janaina Paschoal, Sansão Pereira e Silvão Leite, visa criar o Parlamento Universitário, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo.

Estabelece o art. 2º da propositura que o Parlamento Universitário tem por finalidade proporcionar aos estudantes de curso superior, regularmente matriculados em instituições de ensino superior situadas no Município de São Paulo, a vivência do processo democrático, mediante participação em uma jornada parlamentar na Câmara Municipal, com diplomação, eleição de Mesa Diretora e votação de projetos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em